

AVISO DE ABERTURA

CONCURSO DE OFERTA DE ESCOLA

2022/2023

ASSISTENTE SOCIAL

HORÁRIO N.º 107

a) Identificação da modalidade de contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

b) Identificação da duração do contrato:

Ano letivo 2022/2023 – até 31 de agosto)

c) Identificação da carga horária:

35 horas semanais.

d) Identificação do local de trabalho:

Agrupamento de Escolas de Alapraia.

e) Caracterização de funções:

Desempenho de funções para o desenvolvimento de medidas, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

f) Requisitos de admissão e critérios de seleção:

Os requisitos de admissão são os previstos pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela declaração de retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e de mais legislação aplicável.

1. Possuir licenciatura em Serviço Social.

2. Apresentar um portefólio, em formato PDF, que deverá ser enviado para o endereço ana.reis@alapraia.edu.pt, e só para este, até ao momento exato do encerramento do prazo na aplicação SIGRHE da DGAE.

2.1. No assunto do e-mail terá de ser indicado o horário a que se candidata.

2.2 O portefólio não poderá ultrapassar 5 (cinco) páginas (mais anexos) em formato A4. Deverá conter a identificação do candidato, com nome completo, contacto telefónico, e-mail e horário a que se candidata.

2.3. O Portefólio deverá conter toda a documentação comprovativa das habilitações, média de curso, formação contínua, experiência profissional, certificação TIC, projetos em contexto escolar e outros comprovativos no âmbito do concurso, sob a forma de anexos.

g) Critérios e subcritérios de seleção obrigatórios:

1. Ponderação da avaliação do Portefólio – 30%.
2. Ponderação da entrevista – 35%.
3. Ponderação do número de anos de experiência profissional – 35%.

Os subcritérios da avaliação da entrevista e do Portefólio estão disponíveis na plataforma eletrónica da DGAE:

1. Avaliação do Portefólio – 30%

1.1. Habilitações académicas - 15%

- Sem formação superior - 0 pontos
- Licenciatura em Serviço Social - 10 pontos
- Mestrado em Serviço Social - 15 pontos
- Doutoramento Serviço Social - 20 pontos

1.2. Trabalho em equipas multidisciplinares - 10%

- Nunca trabalhou - 0 pontos
- Trabalhou e integrou equipas - 10 pontos
- Criou, dinamizou e avaliou projetos - 20 pontos

1.3. Formação contínua na área de Intervenção Social - 5%

- Sem formação - 0 pontos
- Até 25h - 5 pontos
- De 26h a 50h - 10 pontos
- De 51h a 100h - 15 pontos
- Mais de 100h - 20 pontos

2. Entrevista – 35%

2.1. Comunicação e interação com o entrevistador - 15%

- Comunica e interage de forma pouco clara e objetiva – 5 pontos
- Comunica e interage de forma clara e objetiva - 10 pontos
- Comunica e interage de forma clara e objetiva com grande facilidade e à vontade - 20 pontos

2.2. Desenvolvimento de projetos na área socioeducativa - 10%

- Nunca desenvolveu nem participou - 0 pontos
- Participou ativamente - 10 pontos
- Criou, dinamizou e avaliou projetos - 20 pontos

2.3. Conhecimentos na área das TIC - 10%

- Sem formação - 0 pontos
- Até 25h - 5 pontos
- De 26h a 50h - 10 pontos
- De 51h a 100h - 15 pontos
- Mais de 100h - 20 pontos

3. Número de anos de experiência profissional – 35%

Sem experiência - 0 pontos

De 1 a 3 anos - 5 pontos

De 4 a 6 anos - 10 pontos

De 7 a 9 anos - 15 pontos

Mais de 10 anos - 20 pontos

h) Critérios de desempate

Em caso de igualdade, depois de aplicados os critérios de seleção, serão aplicados os critérios de desempate, pela seguinte ordem:

- a) Número de dias de experiência profissional.
- b) Maior média de curso.
- c) Número de anos de experiência de trabalho em equipas multidisciplinares.

i) Critérios de exclusão

Serão excluídos do concurso os candidatos que:

- a) Não apresentem as habilitações mínimas solicitadas;
- b) Não apresentem Portefólio ou, apresentando-o, não respeitem os termos e prazos de apresentação estabelecidos;
- c) Não compareçam à entrevista;
- d) Que prestem falsas declarações ou que não apresentem comprovativos do “número de anos de experiência profissional, na área socioeducativa”.
- e) Não apresentem declaração escrita de desistência do processo concursal.

O procedimento concursal decorre através da plataforma eletrónica do DGAE <http://www.dgae.mec.pt>

Os candidatos deverão enviar o portefólio, o certificado de habilitações e todos os documentos comprovativos dos critérios e subcritérios a concurso até ao momento exato do encerramento do prazo na aplicação SIGRHE da DGAE para o seguinte e-mail: ana.reis@alapraia.edu.pt, indicando no assunto o horário a que se candidatam.

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita na página do Agrupamento de Escolas de Alapraia.

Alapraia, 1 de fevereiro de 2023

O Diretor